



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PPGE/FE/UFG Nº 01/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO VIA PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
PPGE E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (PCI/MEC)
PARA INGRESSO EM JUNHO DE 2026**

Retificação nº 1

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado PCI/MEC Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital PPGE/FE/UFG nº 01/2026, resolve:

I. Retificar o item 4.1.2

ONDE SE LÊ:

“4.1.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no ANEXO II deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para as vagas disponibilizadas na(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) na inscrição, exceto quanto houver remanejamento, conforme previsto nos itens 7.2.1.8 desse Edital.”

LEIA-SE:

“4.1.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no ANEXO II deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para as vagas disponibilizadas na(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) na inscrição, exceto quanto houver remanejamento, conforme previsto nos itens 7.2.1.8 desse Edital.

Parágrafo único: Caso a linha não preencha todas as vagas, as vagas poderão ser utilizadas por outras linhas, desde que os docentes tenham disponibilidade”

Profa. Dra. Daniela da Costa Britto Pereira
Lima
Presidente da Comissão de Seleção e
Coordenadora do PPGE/FE/UFG